



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.586, 26 de dezembro de 2023.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**  
Procurador-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**  
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANTÔNIO MARCOS DEZAN**  
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**  
Ouvidor

**NELSON FARACO DE FREITAS**  
Corregedor-Geral

**NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**CLAUDIA BRAGA TOMELIN**  
Secretária-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.233, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do Processo SEI nº 19.04.4343.0014403/2022-87,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a cessão da servidora JOIRA COELHO FURQUIM, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 1304, para continuar exercendo, no Superior Tribunal de Justiça – STJ, a função de confiança de Assistente II, código FC-2, no Gabinete do Ministro Rogerio Schietti Cruz, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 28 de dezembro de 2023, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I e § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112, de 1990.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/12/2023, às 14:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0788037** e o código CRC **785FE8C5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.234, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

Altera a Portaria PGJ nº 1.223, de 19 de dezembro de 2023, que designa membros em atuação nas Promotorias de Justiça Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões para oficiarem junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do MPDFT, no recesso forense.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a solicitação de permuta do Promotor de Justiça JOÃO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA, encaminhada à Assessoria de Controle de Designações em 21 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0107557/2023-17,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Altera a Portaria PGJ nº 1.223, de 19 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

I – dia 27/12/2023:

a) MILTON DE CARLOS JÚNIOR;

.....

VI – dia 5/1/2024:

.....

b) JOÃO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA;” (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

## GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/12/2023, às 14:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0788559** e o código CRC **6C3FA95C**.

19.04.3756.0107557/2023-17



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.235, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

Designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 7 a 31 de janeiro de 2024, oficiarem no plantão presencial.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022; e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 193); e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0108535/2023-92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Promotores de Justiça para, no período de 7 a 31 de janeiro de 2024, oficiarem como plantonistas presenciais no plantão de 1ª instância, sem prejuízo das designações anteriores, de acordo com o que consta no anexo desta portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/12/2023, às 16:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0789041** e o código CRC **F8FBD497**.

19.04.3756.0108535/2023-92

**Piantão Presenciais  
Período : 01/01/2024 a 31/01/2024**

<b>Dia</b>	<b>Opção</b>	<b>Nome(s)</b>
07/01/2024 (domingo)	Audiência de custódia	VIVIAN BARBOSA CALDAS (230)
		HENRY LIMA DE PAIVA (246)
		EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO (214)
	Oitiva de adolescente	JOSE WILSON FERREIRA LIMA (57)
08/01/2024 (segunda-feira)	Audiência de custódia	YARA MACIEL CAMELO (58)
		JOSÉ EDUARDO BARBOSA (319)
		CANDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA (217)
09/01/2024 (terça-feira)	Audiência de custódia	TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA (249)
		MARCIO VIEIRA DE FREITAS (251)
		FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE (256)
10/01/2024 (quarta-feira)	Audiência de custódia	MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA (259)
		LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES (232)
		MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS (207)
11/01/2024 (quinta-feira)	Audiência de custódia	DANIELLE MARTINS SILVA (241)
		JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA (260)
		LEANDRO LARA MOREIRA (262)
12/01/2024 (sexta-feira)	Audiência de custódia	ANDRÉ GOMES ISMAEL (266)
		RICARDO DE SOUSA FONSECA (269)
		HUDSON DE MORAES (233)
13/01/2024 (sábado)	Audiência de custódia	CELSO LEARDINI (248)
		LIA DE SOUZA SIQUEIRA (154)
		THIAGO GOMIDE ALVES (257)
	Oitiva de adolescente	ALINE RANIERO FONSECA NAOUM (119)
14/01/2024 (domingo)	Audiência de custódia	DANIEL DIAS ZANATTA (270)
		NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI (278)
		TIAGO FONSECA MONIZ (281)
	Oitiva de adolescente	THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES (137)
15/01/2024 (segunda-feira)	Audiência de custódia	LEONEL PAZ DE LIMA (283)
		RENATO AUGUSTO ERCOLIN (276)
		LUCAS SALOMÉ FARIAS DE AGUIAR (263)
16/01/2024 (terça-feira)	Audiência de custódia	CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE (255)
		FERNANDA MOLYNA (151)
		JANIO ANTONIO COELHO (288)
17/01/2024 (quarta-feira)	Audiência de custódia	JOSE THEODORO CORREA DE CARVALHO (287)
		RAFAEL MODELLI SABATÉ (235)
		GUSTAVO RAMOS FERREIRA (258)
18/01/2024 (quinta-feira)	Audiência de custódia	GLADSON RAEFF ROCHA VIANA (254)
		RUY REIS CARVALHO NETO (273)
		RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO (275)

**Piantão Presenciais**  
**Período : 01/01/2024 a 31/01/2024**

<b>Dia</b>	<b>Opção</b>	<b>Nome(s)</b>
19/01/2024 (sexta-feira)	Audiência de custódia	OTÁVIO BINATO JÚNIOR (280)
		DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO (301)
		MARCOS JUAREZ CALDAS DE OLIVEIRA (46)
20/01/2024 (sábado)	Audiência de custódia	ANDRE LUIZ CASAL DURAN (221)
		ANA CAROLINA MARQUEZ (245)
		LUCAS ULHOA SANTOS (308)
	Oitiva de adolescente	RAFAEL GUSTAVO REINER (150)
21/01/2024 (domingo)	Audiência de custódia	FERNANDO JOSE SAKAYO DE OLIVEIRA (286)
		RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO (282)
		JEFFERSON LIMA LOPES (231)
	Oitiva de adolescente	LUCIANA MEDEIROS COSTA (219)
22/01/2024 (segunda-feira)	Audiência de custódia	FLAVIO AUGUSTO MILHOMEM (36)
		DANIELLA VIRGINIA GOMES (253)
		BRUNO BARBOSA MATIAS (312)
23/01/2024 (terça-feira)	Audiência de custódia	LIVIA CRUZ RABELO (298)
		FÁBIO MACEDO NASCIMENTO (265)
		KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA (272)
24/01/2024 (quarta-feira)	Audiência de custódia	MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI (313)
		SOFIA SCHLOSSER (314)
		CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES (315)
25/01/2024 (quinta-feira)	Audiência de custódia	LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (306)
		ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO (240)
		MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS (68)
26/01/2024 (sexta-feira)	Audiência de custódia	ALEXANDRE CHMELIK PUCCI (97)
		AMOM ALBERNAZ PIRES (135)
		KAMILLA CAMPOS ALLAO (195)
27/01/2024 (sábado)	Audiência de custódia	LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA (125)
		FAUSTO RODRIGUES DE LIMA (289)
		RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO (309)
	Oitiva de adolescente	MARIANA SAPATA GONZALEZ (181)
28/01/2024 (domingo)	Audiência de custódia	ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE (320)
		JAMIL AMORIM FILHO (322)
		BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS (210)
	Oitiva de adolescente	MARCIO COSTA DE ALMEIDA (222)
29/01/2024 (segunda-feira)	Audiência de custódia	KARINE BORGES GOULART (227)
		RONNY ALVES DE JESUS (247)
		RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA (316)
30/01/2024 (terça-feira)	Audiência de custódia	HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE (317)
		RICARDO WITTLER CONTARDO (291)
		LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA (305)

**Piantão Presenciais**  
**Período : 01/01/2024 a 31/01/2024**

Dia	Opção	Nome(s)
31/01/2024 (quarta-feira)	Audiência de custódia	JEDIAEL ALVES FERREIRA (284)
		WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS (321)
		MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO (318)

**Total de registros : 82**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.236, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

Designa membros titulares de Promotoria de Justiça de Apoio Operacional sem designação em janeiro de 2024.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o resultado do Aviso de Designação de Promotor Operacional sem designação em janeiro de 2024; e

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0108521/2023-82,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Promotor de Justiça Adjunto VINÍCIUS ARAÚJO GONÇALVES para officiar, em substituição simples, no período de 8 a 31 de janeiro de 2024, na 1ª Unidade-Fim Operacional Especiais Criminais de Ceilândia.

**Art. 2º** Designar o Promotor de Justiça Adjunto CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES para officiar, em substituição simples, no período de 8 a 31 de janeiro de 2024, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

**Art. 3º** Designar a Promotora de Justiça Adjunta CAROLINA MOURA CAVALCANTE para officiar, em substituição simples, no período de 8 a 31 de janeiro de 2024, na 3ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

**Art. 4º** Designar a Promotora de Justiça Adjunta GISELLE GARCIA TREVIZO para officiar, em substituição simples, no período de 8 a 31 de janeiro de 2024, na 4ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

**Art. 5º** Designar o Promotor de Justiça Adjunto MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO para officiar, em substituição simples:

I – no período de 8 a 16 de janeiro de 2024, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Brasília; e

II – no período de 17 a 31 de janeiro de 2024, na 6ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

**Art. 6º** Designar a Promotora de Justiça Adjunta EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO para officiar, em substituição simples:

I – no período de 8 a 10 de janeiro de 2024, na 4ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais do Distrito Federal; e

II – no período de 11 a 31 de janeiro de 2024, na 5ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

**Art. 7º** Designar a Promotora de Justiça Adjunta STÉPHANIE TÔRRES MONTENEGRO JATON para oficiar, em substituição simples, no período de 13 a 31 de janeiro de 2024, na 2ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

## GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/12/2023, às 16:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0789146** e o código CRC **10637CB0**.

19.04.3756.0108521/2023-82



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.237, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

Designa membros do MPDFT para oficiarem no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 7 de janeiro a 4 de fevereiro de 2024.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CSMPDF nº 241, de 13 de abril de 2018, arts. 32 a 37 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022; e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de 2ª instância do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** que compete à Procuradoria-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0108547/2023-59,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar membros do MPDFT para oficiarem, como membros titulares, no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 7 de janeiro a 4 de fevereiro de 2024, de acordo com o que consta a seguir:

MEMBROS	PERÍODO	DIAS DA SEMANA
- IVALDO CARVALHO GONÇALVES LEMOS JÚNIOR (40)	7/1/2024	domingo
	8/1/2024	segunda-feira
	9/1/2024	terça-feira
	10/1/2024	quarta-feira
	11/1/2024	quinta-feira
	12/1/2024	sexta-feira
	13/1/2024	sábado
	14/1/2024	domingo
- JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA (34)	15/1/2024	segunda-feira

	16/1/2024	terça-feira
	17/1/2024	quarta-feira
	18/1/2024	quinta-feira
	19/1/2024	sexta-feira
	20/1/2024	sábado
	21/1/2024	domingo
- FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA (16)	22/1/2024	segunda-feira
	23/1/2024	terça-feira
	24/1/2024	quarta-feira
	25/1/2024	quinta-feira
	26/1/2024	sexta-feira
	27/1/2024	sábado
	28/1/2024	domingo
- MARTA MARIA REZENDE (10)	29/1/2024	segunda-feira
	30/1/2024	terça-feira
	31/1/2024	quarta-feira
	1º/2/2024	quinta-feira
	2/2/2024	sexta-feira
	3/2/2024	sábado
	4/2/2024	domingo

**Art. 2º** Designar os membros do MPDFT para oficiarem, como membros suplentes, no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 7 de janeiro a 4 de fevereiro 2024, de acordo com o que consta a seguir:

MEMBROS	PERÍODO
- MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA (38)	7/1/2024 a 14/1/2024
- MAÉRCIA CORREIA DE MELO (35)	15/1/2024 a 21/1/2024
- WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM (32)	22/1/2024 a 28/1/2024
- RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA (31)	29/1/2024 a 4/2/2024

**Art. 3º** O funcionamento ininterrupto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em segunda instância, será assegurado pela manutenção de plantão fora do expediente forense, a ser realizado:

I – nos dias úteis, das 0h às 12h e das 19h às 0h; e

II – nos sábados, domingos e feriados, durante as 24h do dia.

**Art. 4º** Ao plantonista designado incumbe manifestar-se nos feitos distribuídos a desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em regime de plantão, em que se mostre cabível e obrigatória a intervenção do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§ 1º O membro designado permanecerá no Distrito Federal, enquanto durar a designação, sempre em local de fácil acesso.

§ 2º O plantão funcionará através dos telefones celulares dos membros plantonistas, que designarão o local onde atenderão as ocorrências. Esse local poderá ser a própria residência do plantonista.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

## GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/12/2023, às 16:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0789206** e o código CRC **8A1C8610**.

19.04.3756.0108547/2023-59



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1618/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3278.0107489/2023-02,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a contar de 05/01/2024, a servidora **REGINA DE ARAUJO CAMPOS**, matrícula 3741-9, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Controle e Manutenção de Estoque da Secretaria de Administração, código FC-03 (62040040), dispensando, em consequência, a servidora **SUZI ANE GONÇALVES**, matrícula 3285-9.

Art. 2º Designar, a contar de 05/01/2024, a servidora **REGINA DE ARAUJO CAMPOS**, matrícula 3741-9, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Almoxarifado da Secretaria de Administração, código CC-01 (62040005), dispensando, em consequência, a servidora **SUZI ANE GONÇALVES**, matrícula 3285-9.

Art. 3º Exonerar, a contar de 05/01/2024, a servidora **REGINA DE ARAUJO CAMPOS**, matrícula 3741-9, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assistente Técnico II da Assessoria de Contratos e Convênios, código FC-03 (62040071).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 22/12/2023, às 15:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0789115** e o código CRC **961EE834**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.233, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do Processo SEI nº 19.04.4343.0014403/2022-87,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a cessão da servidora JOIRA COELHO FURQUIM, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 1304, para continuar exercendo, no Superior Tribunal de Justiça – STJ, a função de confiança de Assistente II, código FC-2, no Gabinete do Ministro Rogerio Schietti Cruz, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 28 de dezembro de 2023, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I e § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112, de 1990.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/12/2023, às 14:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0788037** e o código CRC **785FE8C5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.234, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

Altera a Portaria PGJ nº 1.223, de 19 de dezembro de 2023, que designa membros em atuação nas Promotorias de Justiça Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões para oficiarem junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do MPDFT, no recesso forense.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a solicitação de permuta do Promotor de Justiça JOÃO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA, encaminhada à Assessoria de Controle de Designações em 21 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0107557/2023-17,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Altera a Portaria PGJ nº 1.223, de 19 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

I – dia 27/12/2023:

a) MILTON DE CARLOS JÚNIOR;

.....

VI – dia 5/1/2024:

.....

b) JOÃO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA;” (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/12/2023, às 14:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0788559** e o código CRC **6C3FA95C**.

19.04.3756.0107557/2023-17



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.235, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

Designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 7 a 31 de janeiro de 2024, oficiarem no plantão presencial.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022; e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 193); e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0108535/2023-92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Promotores de Justiça para, no período de 7 a 31 de janeiro de 2024, oficiarem como plantonistas presenciais no plantão de 1ª instância, sem prejuízo das designações anteriores, de acordo com o que consta no anexo desta portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/12/2023, às 16:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0789041** e o código CRC **F8FBD497**.

19.04.3756.0108535/2023-92

**Piantão Presenciais  
Período : 01/01/2024 a 31/01/2024**

<b>Dia</b>	<b>Opção</b>	<b>Nome(s)</b>
07/01/2024 (domingo)	Audiência de custódia	VIVIAN BARBOSA CALDAS (230)
		HENRY LIMA DE PAIVA (246)
		EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO (214)
	Oitiva de adolescente	JOSE WILSON FERREIRA LIMA (57)
08/01/2024 (segunda-feira)	Audiência de custódia	YARA MACIEL CAMELO (58)
		JOSÉ EDUARDO BARBOSA (319)
		CANDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA (217)
09/01/2024 (terça-feira)	Audiência de custódia	TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA (249)
		MARCIO VIEIRA DE FREITAS (251)
		FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE (256)
10/01/2024 (quarta-feira)	Audiência de custódia	MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA (259)
		LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES (232)
		MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS (207)
11/01/2024 (quinta-feira)	Audiência de custódia	DANIELLE MARTINS SILVA (241)
		JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA (260)
		LEANDRO LARA MOREIRA (262)
12/01/2024 (sexta-feira)	Audiência de custódia	ANDRÉ GOMES ISMAEL (266)
		RICARDO DE SOUSA FONSECA (269)
		HUDSON DE MORAES (233)
13/01/2024 (sábado)	Audiência de custódia	CELSO LEARDINI (248)
		LIA DE SOUZA SIQUEIRA (154)
		THIAGO GOMIDE ALVES (257)
	Oitiva de adolescente	ALINE RANIERO FONSECA NAOUM (119)
14/01/2024 (domingo)	Audiência de custódia	DANIEL DIAS ZANATTA (270)
		NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI (278)
		TIAGO FONSECA MONIZ (281)
	Oitiva de adolescente	THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES (137)
15/01/2024 (segunda-feira)	Audiência de custódia	LEONEL PAZ DE LIMA (283)
		RENATO AUGUSTO ERCOLIN (276)
		LUCAS SALOMÉ FARIAS DE AGUIAR (263)
16/01/2024 (terça-feira)	Audiência de custódia	CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE (255)
		FERNANDA MOLYNA (151)
		JANIO ANTONIO COELHO (288)
17/01/2024 (quarta-feira)	Audiência de custódia	JOSE THEODORO CORREA DE CARVALHO (287)
		RAFAEL MODELLI SABATÉ (235)
		GUSTAVO RAMOS FERREIRA (258)
18/01/2024 (quinta-feira)	Audiência de custódia	GLADSON RAEFF ROCHA VIANA (254)
		RUY REIS CARVALHO NETO (273)
		RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO (275)

**Piantão Presenciais  
Período : 01/01/2024 a 31/01/2024**

<b>Dia</b>	<b>Opção</b>	<b>Nome(s)</b>
19/01/2024 (sexta-feira)	Audiência de custódia	OTÁVIO BINATO JÚNIOR (280)
		DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO (301)
		MARCOS JUAREZ CALDAS DE OLIVEIRA (46)
20/01/2024 (sábado)	Audiência de custódia	ANDRE LUIZ CASAL DURAN (221)
		ANA CAROLINA MARQUEZ (245)
		LUCAS ULHOA SANTOS (308)
	Oitiva de adolescente	RAFAEL GUSTAVO REINER (150)
21/01/2024 (domingo)	Audiência de custódia	FERNANDO JOSE SAKAYO DE OLIVEIRA (286)
		RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO (282)
		JEFFERSON LIMA LOPES (231)
	Oitiva de adolescente	LUCIANA MEDEIROS COSTA (219)
22/01/2024 (segunda-feira)	Audiência de custódia	FLAVIO AUGUSTO MILHOMEM (36)
		DANIELLA VIRGINIA GOMES (253)
		BRUNO BARBOSA MATIAS (312)
23/01/2024 (terça-feira)	Audiência de custódia	LIVIA CRUZ RABELO (298)
		FÁBIO MACEDO NASCIMENTO (265)
		KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA (272)
24/01/2024 (quarta-feira)	Audiência de custódia	MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI (313)
		SOFIA SCHLOSSER (314)
		CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES (315)
25/01/2024 (quinta-feira)	Audiência de custódia	LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (306)
		ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO (240)
		MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS (68)
26/01/2024 (sexta-feira)	Audiência de custódia	ALEXANDRE CHMELIK PUCCI (97)
		AMOM ALBERNAZ PIRES (135)
		KAMILA CAMPOS ALLAO (195)
27/01/2024 (sábado)	Audiência de custódia	LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA (125)
		FAUSTO RODRIGUES DE LIMA (289)
		RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO (309)
	Oitiva de adolescente	MARIANA SAPATA GONZALEZ (181)
28/01/2024 (domingo)	Audiência de custódia	ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE (320)
		JAMIL AMORIM FILHO (322)
		BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS (210)
	Oitiva de adolescente	MARCIO COSTA DE ALMEIDA (222)
29/01/2024 (segunda-feira)	Audiência de custódia	KARINE BORGES GOULART (227)
		RONNY ALVES DE JESUS (247)
		RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA (316)
30/01/2024 (terça-feira)	Audiência de custódia	HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE (317)
		RICARDO WITTLER CONTARDO (291)
		LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA (305)

**Piantão Presenciais**  
**Período : 01/01/2024 a 31/01/2024**

Dia	Opção	Nome(s)
31/01/2024 (quarta-feira)	Audiência de custódia	JEDIAEL ALVES FERREIRA (284)
		WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS (321)
		MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO (318)

**Total de registros : 82**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.236, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

Designa membros titulares de Promotoria de Justiça de Apoio Operacional sem designação em janeiro de 2024.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o resultado do Aviso de Designação de Promotor Operacional sem designação em janeiro de 2024; e

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0108521/2023-82,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Promotor de Justiça Adjunto VINÍCIUS ARAÚJO GONÇALVES para officiar, em substituição simples, no período de 8 a 31 de janeiro de 2024, na 1ª Unidade-Fim Operacional Especiais Criminais de Ceilândia.

**Art. 2º** Designar o Promotor de Justiça Adjunto CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES para officiar, em substituição simples, no período de 8 a 31 de janeiro de 2024, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

**Art. 3º** Designar a Promotora de Justiça Adjunta CAROLINA MOURA CAVALCANTE para officiar, em substituição simples, no período de 8 a 31 de janeiro de 2024, na 3ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

**Art. 4º** Designar a Promotora de Justiça Adjunta GISELLE GARCIA TREVIZO para officiar, em substituição simples, no período de 8 a 31 de janeiro de 2024, na 4ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

**Art. 5º** Designar o Promotor de Justiça Adjunto MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO para officiar, em substituição simples:

I – no período de 8 a 16 de janeiro de 2024, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Brasília; e

II – no período de 17 a 31 de janeiro de 2024, na 6ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

**Art. 6º** Designar a Promotora de Justiça Adjunta EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO para officiar, em substituição simples:

I – no período de 8 a 10 de janeiro de 2024, na 4ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais do Distrito Federal; e

II – no período de 11 a 31 de janeiro de 2024, na 5ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

**Art. 7º** Designar a Promotora de Justiça Adjunta STÉPHANIE TÔRRES MONTENEGRO JATON para oficiar, em substituição simples, no período de 13 a 31 de janeiro de 2024, na 2ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

## GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/12/2023, às 16:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0789146** e o código CRC **10637CB0**.

19.04.3756.0108521/2023-82



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.237, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

Designa membros do MPDFT para oficiarem no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 7 de janeiro a 4 de fevereiro de 2024.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CSMPDF nº 241, de 13 de abril de 2018, arts. 32 a 37 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022; e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de 2ª instância do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** que compete à Procuradoria-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0108547/2023-59,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar membros do MPDFT para oficiarem, como membros titulares, no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 7 de janeiro a 4 de fevereiro de 2024, de acordo com o que consta a seguir:

MEMBROS	PERÍODO	DIAS DA SEMANA
- IVALDO CARVALHO GONÇALVES LEMOS JÚNIOR (40)	7/1/2024	domingo
	8/1/2024	segunda-feira
	9/1/2024	terça-feira
	10/1/2024	quarta-feira
	11/1/2024	quinta-feira
	12/1/2024	sexta-feira
	13/1/2024	sábado
	14/1/2024	domingo
- JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA (34)	15/1/2024	segunda-feira

	16/1/2024	terça-feira
	17/1/2024	quarta-feira
	18/1/2024	quinta-feira
	19/1/2024	sexta-feira
	20/1/2024	sábado
	21/1/2024	domingo
- FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA (16)	22/1/2024	segunda-feira
	23/1/2024	terça-feira
	24/1/2024	quarta-feira
	25/1/2024	quinta-feira
	26/1/2024	sexta-feira
	27/1/2024	sábado
	28/1/2024	domingo
- MARTA MARIA REZENDE (10)	29/1/2024	segunda-feira
	30/1/2024	terça-feira
	31/1/2024	quarta-feira
	1º/2/2024	quinta-feira
	2/2/2024	sexta-feira
	3/2/2024	sábado
	4/2/2024	domingo

**Art. 2º** Designar os membros do MPDFT para oficiarem, como membros suplentes, no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 7 de janeiro a 4 de fevereiro 2024, de acordo com o que consta a seguir:

MEMBROS	PERÍODO
- MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA (38)	7/1/2024 a 14/1/2024
- MAÉRCIA CORREIA DE MELO (35)	15/1/2024 a 21/1/2024
- WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM (32)	22/1/2024 a 28/1/2024
- RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA (31)	29/1/2024 a 4/2/2024

**Art. 3º** O funcionamento ininterrupto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em segunda instância, será assegurado pela manutenção de plantão fora do expediente forense, a ser realizado:

I – nos dias úteis, das 0h às 12h e das 19h às 0h; e

II – nos sábados, domingos e feriados, durante as 24h do dia.

**Art. 4º** Ao plantonista designado incumbe manifestar-se nos feitos distribuídos a desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em regime de plantão, em que se mostre cabível e obrigatória a intervenção do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§ 1º O membro designado permanecerá no Distrito Federal, enquanto durar a designação, sempre em local de fácil acesso.

§ 2º O plantão funcionará através dos telefones celulares dos membros plantonistas, que designarão o local onde atenderão as ocorrências. Esse local poderá ser a própria residência do plantonista.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

## GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/12/2023, às 16:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0789206** e o código CRC **8A1C8610**.

19.04.3756.0108547/2023-59



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1618/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3278.0107489/2023-02,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a contar de 05/01/2024, a servidora **REGINA DE ARAUJO CAMPOS**, matrícula 3741-9, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Controle e Manutenção de Estoque da Secretaria de Administração, código FC-03 (62040040), dispensando, em consequência, a servidora **SUZI ANE GONÇALVES**, matrícula 3285-9.

Art. 2º Designar, a contar de 05/01/2024, a servidora **REGINA DE ARAUJO CAMPOS**, matrícula 3741-9, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Almoxarifado da Secretaria de Administração, código CC-01 (62040005), dispensando, em consequência, a servidora **SUZI ANE GONÇALVES**, matrícula 3285-9.

Art. 3º Exonerar, a contar de 05/01/2024, a servidora **REGINA DE ARAUJO CAMPOS**, matrícula 3741-9, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assistente Técnico II da Assessoria de Contratos e Convênios, código FC-03 (62040071).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 22/12/2023, às 15:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0789115** e o código CRC **961EE834**.



# Sumário

Capa .....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça .....	p. 2
Portaria 1233/2023 .....	p. 2
Portaria 1234/2023 .....	p. 3
Portaria 1235/2023 .....	p. 5
Portaria 1236/2023 .....	p. 10
Portaria 1237/2023 .....	p. 12
Portaria 1618/2023 .....	p. 15
Secretaria-Geral.....	p. 17
Portaria 1233/2023 .....	p. 17
Portaria 1234/2023 .....	p. 18
Portaria 1235/2023 .....	p. 20
Portaria 1236/2023 .....	p. 25
Portaria 1237/2023 .....	p. 27
Portaria 1618/2023 .....	p. 30
Sumário.....	p. 32